**Projeto de Lei Nº**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA – FILIAL VARGINHA.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Arca da Vida – Filial Varginha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 27 de setembro de 2023.**

|  |
| --- |
| **EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – DUDU OTTONI** |
| **Vereador** |

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Arca da Vida é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua no campo da assistência social atendendo famílias em situação de vulnerabilidade com apoio prioritário para mulheres e crianças em situação de risco.

Sendo estas, mulheres que sofrem/sofreram agressão física, psicológica, moral ou sexual, mães solteiras sem renda e que não recebem pensão de seus parceiros, mulheres com histórico de depressão e síndrome do pânico e crianças que se encontram em estado de risco, vulnerabilidade ou qualquer situação que possa violar seu direito social. No período pandêmico e após o número de atendimentos aumentou consideravelmente e hoje a Associação Arca da Vida atende famílias que enfrentam problemas financeiros em razão da perda do emprego.

A instituição desenvolve um relevante trabalho social em Campo Belo e em Varginha por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

Até o momento inúmeras famílias foram assistidas pela Associação. Para prestar o melhor atendimento às famílias, mulheres e crianças a Associação conta com uma competente equipe composta por assistente social, educador físico, pedagogo, orientador social, auxiliar administrativo, psicólogo entre outros profissionais.

A Associação Arca da Vida encontra-se regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). É declarada de utilidade pública estadual, sob a Lei nº 22.163 de 2016, e possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) reconhecida pela União.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 27 de setembro de 2023.**

|  |
| --- |
| **EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – DUDU OTTONI** |
| **Vereador** |